

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 11/2014

Processo nº 10/2008

Declara cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Laranjinha.

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

A comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, recebeu através de sua proprietária Lurdete Justina Calvi Staub, a comunicação do encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil Laranjinha, no dia 07 de abril de 2014. A referida escola estava situada na Rua Boaventura Kolberg, 171 – Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada para funcionar pelo Parecer nº 04, de 01 de junho de 2009, do CME/SCS.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da Escola de Educação Infantil Laranjinha.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Laranjinha.

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2014.

Cláudia Fabiana Reichert – Coordenadora e Relatora

Liane Teresinha Dittberner

Liseane Zenni Jaeger

Flávio Miguel Henn

Taís Teresinha Moraes Oliveira

Aprovado, por unanimidade dos presentes na Plenária de 07 de julho de 2014.

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS